



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)**

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente – Solicito a criação de um centro de referência para atendimento às pessoas com deficiência no Município de Porto Real.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que sejam realizados estudos para a criação de um Centro de Referência para atendimento às pessoas com deficiência no município de Porto Real.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e fortalecer a rede de suporte às pessoas com deficiência em Porto Real, garantindo atendimento especializado e integrado. A criação de um Centro de Referência para Atendimento às Pessoas com Deficiência proporcionará um espaço adequado para acompanhamento multidisciplinar, assistência social, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e suporte jurídico, reunindo em um único ambiente os serviços essenciais para essa população e seus familiares.

Com um número crescente de munícipes que necessitam de apoio contínuo para sua inclusão social e qualidade de vida, torna-se imprescindível que o Poder Executivo desenvolva políticas públicas voltadas para essa demanda. O CRPD não apenas promoverá maior acessibilidade, mas também incentivará a autonomia e a inclusão dessas pessoas em diferentes esferas da sociedade.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

**Porto Real, 12 de março de 2025**

**Luís Fernando da Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

